



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 022 de 01 de julho de 2025.

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão Organizadora e Avaliadora para realização de CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão provisória de acompanhamento para coordenar todos os procedimentos de revisão de edital, divulgação, inscrição, análises, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados concurso público nº 001/2025, visando o provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio, técnico e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, que ficará composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e o segundo secretário:

I - Vaine Alves Rodrigues, matrícula nº 1975, CPF nº 052.488.886-89;

II - José Salvador da Silva, matrícula nº 131, CPF nº 813.938.066-00;

III - Lenira Carneiro da Silva Assunção, matrícula nº 1325, CPF nº 389.288.846-91;

IV - Heloisa da Costa Queiroz Bitar, matrícula nº 2012, CPF nº 065.701.566-08;

V - Edilene Maria Ferreira, matrícula nº 359, CPF nº 034.380.446-84.

Art. 2º - A participação dos membros da Comissão provisória será para coordenar todos os procedimentos do Concurso público nº 001/2025, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

Parágrafo único - A comissão coordenadora irá desempenhar o papel da Comissão de verificação que trata o edital.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público nº 001/2025 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de

2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Determina a instauração do processo Administrativo que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o processo Licitatório nº 0015215 modalidades Pregão Eletrônico nº. 02/2025 - Registro de Preços 02/2025;

CONSIDERANDO que foram levantados indícios de inadimplemento contratual por parte da empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, vencedora no certame, consistentes na não entrega da totalidade dos itens contratados;

CONSIDERANDO que diante de tais fatos, o Município não teve outra saída senão determinar a instauração de processo administrativo sancionatório, pela suposta prática das infrações previstas no art. 155 incisos III, da Lei nº 14.133/21, para apuração da responsabilidade da empresa para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas;

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores: GRASIELLE APARECIDA REZENDE - Matrícula 1071 e WELINGTON LUIZ BORGES - Matrícula 252, todos servidores e integrantes do quadro de efetivos da administração.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação e execução do contrato, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 3 de 3

publicação.

Itapagipe-MG, 02 de julho de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA
PREFEITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 02/2025. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI torna pública a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA para prestação de serviços de assessoria na Reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes. Fundamento: Art. 72, VIII, parágrafo único e Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.481/2023. Empresa vencedora: CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda - EPP. Valor global: R\$ 14.000,00. Delma Ferreira de Assis e Assis - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI. Itapagipe-MG. 02/07/2025.

Homologação / Adjudicação

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº. 02/2025. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na Reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda - EPP. Valor global: R\$ 14.000,00. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Delma Ferreira de Assis e Assis - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI. Itapagipe-MG. 02/07/2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2916-1637-07fa-bd04-75



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 926, ano V, veiculado em 07 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 07/07/2025 às 08:50:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2916-1637-07fa-bd04-75>